

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

LEI MUNICIPAL n.º 1.002/97

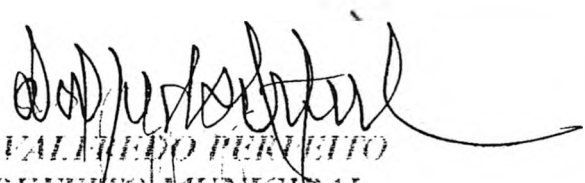
"Altera nome de secretaria"

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doravante denominada SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO a atual Secretaria de Promoção Social e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de março de 1997.


Dr. VALMIDO PERINETTO
PREFEITO MUNICIPAL


Dr. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Sec. De Administração e Planejamento